



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/06/2006 | Edição: 115 | Seção: 1 | Página: 16

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 25, DE 23 DE MAIO DE 2006

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005, considerando o disposto no art. 15, da Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, no art. 13, inciso III, do Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004, e o que consta do Processo nº 21000.003692/05-31, resolve:

Art. 1º Estabelecer os critérios mínimos a serem observados para a determinação do valor de cultivo e uso - VCU de feijão e os respectivos formulários anexos para inscrição de cultivares no Registro Nacional de Cultivares.

Art. 2º Excluir feijão da relação de espécies constantes do [art. 1º, da Portaria nº 294, de 14 de outubro de 1998](#).

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES MACIEL